

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, § II DO
ART. 75, DA LEI Nº 14.133/2021.**

A Câmara Municipal de Morro do Pilar, em conformidade com o § II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interesses que a Câmara Municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Cessão de Licença de uso, por prazo determinado, de Softwares de Sistemas integrados de Gestão Pública, compreendendo as áreas de Administração Orçamentaria e Financeira, Recursos Humanos, Compras Públicas, Licitações e Contratos Administrativos, Gestão de Almoxarifado, Gestão de Patrimônio, Controle de Frotas e Banco de Preços, incluindo a Convenção, Instalação, Implantação, Manutenção, Suporte e Treinamento de Servidores, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Morro do Pilar/MG.

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuada em até 05 (cinco) dias subsequente à emissão da Nota Fiscal, mediante emissão as Certidões de regularidades Fiscal e Tributária.

A Proposta de Preço deverá ser enviada via e-mail: adm@morrodopilar.cam.mg.gov.br ou entregue físico à Sede da Câmara Municipal de Morro do Pilar à Rua Capitão Georgino Ferreira, nº 229, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Morro do Pilar/MG, das 08:00 às 15:00, em 03 (três) dias uteis, até a data limite.

Câmara Municipal de Morro do Pilar/MG, 27 de agosto de 2024.

Atenciosamente,


Edu Pereira de Miranda
Assessor Legislativo.

12-12

MORRO DO PILAR

1953